

D E C R E T O NR 118/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2018

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2904/2017 de 27/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	
1001 08 241 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1001 08 241 0029 1010	AQUIS.EQUIP.SECRETARIA	
1001 08 241 0029 1010 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
39314/2	1119-IGD SUAS	1.000,00

Total de credito suplementar 1.000,00

b) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
1119-IGD SUAS 1.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
10 de outubro de 2018

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL